

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### ATA CMDCA 708ª RO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Silvia de Araujo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Fabiana Rodriguez Martins, Lígia Maria Grecco, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Alessandra Cristine Baldini, Neiva dos Santos Cunha, Thalita Molina Ferreira, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Vanessa Matheus, Elizeth Cardoso Costa, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Adriana da Silva e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Adriana Aparecida de Almeida, Fausto Valdecir Negrini, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Luciana Souza de Oliveira, Gracielle Cerqueira Jaconi, Luiz Aparecido de Carvalho e Lígia Maria Vezzaro Caravieri.; como convidados/observadores: Renata Nunes Gehm (ASIMD); Márcio Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil); Elisabete Oliveira de Moraes e Valéria Giolo (Lar Escola Pequeno Leão); Simone Alves da Silva (Instituto Geração Futura); Mariana Alves de Araújo, Josenildo Luiz Gonzaga e Maria Lúcia (Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança); Lourdes de Carvalho Veronesi, Aline Cristina Rodrigues Bezerra (Conselho Tutelar); José Nilson da Silva e Sidnéia Bueno Marianno (Fórum DCA); Amanda Jéssica (Centro Social Maximiliano Kolbe); Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA); Eliane Cristina Monteiro (Instituto Cativar); Fernando Caffarello (Ficar de Bem – CRAMI); Izilda (IAIP), Letícia Leandro Marinho (ESPRO); Maria Lúcia Leite (ASIITE); Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel); Thaís Domingues (APAE) e Maria Rita Alencar Novaes (Fraterno Associação Assistencial). **1)**

**Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 04 minutos sendo coordenada pela Sra. Silvia de Araújo Donnini. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Cinthia Okino (férias), Dr. Geraldo, Júlia Benício e Pery Rodrigues (compromisso profissional). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3)**

**Aprovação das Atas CMDCA 704ª RO, 705ª RE, 706ª RE e 707ª RE:** A Sra, Silvia informa que pelo volume de atas para aprovação, avocará o § 8º do artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA e já mencionado no ato do envio das atas aos conselheiros, faremos a votação com a apresentação pelos conselheiros dos destaques de supressão, correção e/ou acréscimo aos documentos encaminhados. Posto em aprovação pelos conselheiros, é confirmada por unanimidade pela aprovação apenas com a apresentação dos destaques. São postas em votação, uma a uma, as Atas CMDCA 704ª RO, 705ª RE, 706ª RE sendo estas aprovadas na íntegra. Quanto a Ata CMDCA 707ª RE, é solicitado pela conselheira Janaína a inclusão de sua fala de forma integral no antes da leitura do texto final da minuta, conforme segue: " .... Neste momento, a conselheira Janaína pede a palavra, observando que concorda com o texto, porém não podemos misturar o entendimento. Pontua que quando fez a proposta sobre acompanhamento, não estava falando no sentido de fiscalização, mas pensando que, enquanto Órgão de garantia de direitos, ao dizemos que "convalidamos todas as ações", estamos garantindo o que está sendo feito, e quando nos colocamos nesta posição, precisamos ter certeza do que estamos garantindo. Para tanto, precisamos de fato acompanhar e ter conhecimento de tudo que

*está sendo feito, de que forma e quando, sendo essa a função do CMDCA.* ". Não havendo mais inclusões/alterações, o pleno aprova a Ata CMDCA 707ª RE Antes de dar sequência na pauta, a Sra. Silvia põe para apreciação do pleno um pedido de adendo de pauta, para aprovação da prorrogação do prazo de vigência do Plano de Ação e de Aplicação, passando a palavra para a conselheira Janaína para que esclareça a razão desta solicitação. Com a palavra, a conselheira Janaína informa que foi solicitado anteriormente uma solicitação do Plano de Ação e de Aplicação até 30/06, contudo, considerando que estamos com o processo de envio de projeto à Fundação Itaú Social e a publicação do Edital COVID para 2021, faz-se necessária a prorrogação da validade destes documentos até 31/12/2021. Diante desta informação, a Sra. Silvia submete a votação do pleno, inicialmente, a aceitação do adendo deste item na pauta, sendo a solicitação de adendo aceita pelo pleno. Na sequência, é posto em votação a proposta de prorrogação do Plano de Ação do CMDCA e o Plano de Aplicação do FUMCAD para até 31/12/2021. **4) Informes: 4a) Convite da Secretaria de Saúde - PPA:** A Sra. Silvia passa a palavra a conselheira Maria de Fátima a qual informa que, inicialmente a discussão sobre o PPA da Secretaria de Saúde estava prevista para o dia 29/06, porém houve necessidade de transferir a discussão para outra data, visto o surgimento de uma pauta urgente para discussão no Conselho Municipal de Saúde, impossibilitando a inclusão deste item na reunião de ontem. A conselheira informa que o Conselho será informado sobre a nova data da reunião, quando o assunto será abordado, o que provavelmente ocorrerá no final do mês de julho. **4b) Participação na reunião da SAS – PPA:** No dia 31/05 realizou-se no Gabinete da Secretaria de Assistência Social, para apresentar o PPA da Secretaria para a qual foram convidadas a Comissão Mista de Orçamento deste Conselho além de alguns membros da Coordenação Executiva. Na ocasião os membros do CMDCA tomaram conhecimento do processo e puderam fazer proposições ao Plano Plurianual da Secretaria. O PPA ainda passará por outras fases e o Conselho participará dessa discussão, fazendo esse movimento de articulação com as Pastas para contribuir na elaboração do documento. <sup>o</sup> 490**4c) Publicação das Resoluções CMDCA n 491 (Edita Itaú Social) e nº 490 (Edital de Chamamento Público nº 001/2021):** A Sra. Silvia informa que foram publicadas no Jornal Notícias do Município do dia 18/06/2021, as Resoluções CMDCA nº 490/2021 referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e a Resolução CMDCA nº 491/2021 que trata da apresentação de projetos para concorrer ao Edital da Fundação Itaú Social. **4d) Cursos da Fundação ABRINQ e sugestões:** O CMDCA está em processo de formação pela Fundação ABRINQ, solicitando que os conselheiros que estão participando destas formações encaminhem ao CMDCA através do e-mail da Secretaria do CMDCA ou coloque no chat, suas impressões sobre essa formação. Também foi encaminhado ao e-mail dos conselheiros algumas sugestões de cursos e formações interessantes para participação, tais como: Primeira Infância – Primeiro PPA – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; Curso sobre o enfrentamento ao Trabalho Infantil, e uma sugestão da Promotora de Justiça, Dra. Sirleni que recomenda a participação dos conselheiros de direitos neste curso organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, “O papel da Assistência Social no enfrentamento ao Trabalho Infantil”. Também recomenda alguns materiais para leitura dos conselheiros: o Guia para orientar ações intersectoriais na Primeira Infância e o Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A Sra. Lígia Vezaro, questiona se houve novas reuniões da formação do Projeto Conselhos em Movimento após o envio do “caso complexo”, sendo esclarecido pela Sra. Silvia que, após o envio do

“caso complexo” que foi definido no pleno deste Conselho sobre o fluxo de renovação das organizações no CMDCA, não foram realizados novos encontros após este envio. A Sra Lúcia aproveita a oportunidade para informar que estará sendo substituída no CMDCA, visto que a organização que representa passou por uma redefinição em seu quadro, sendo que o Sr. Fernando Caffarello passará a representar o Ficar de Bem – CRAMI na condição de conselheiro suplente, e já está presente nesta plenária. Na sequência, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi, sugere que o CMDCA, crie uma apresentação coletiva de todas as políticas públicas para que possamos enxergar onde o que é destinado à criança e o adolescente dentro do Orçamento Municipal, de forma completa e não fragmentada por Secretarias, de modo que todos possam ter uma visão geral, facilitando a visualização de forma mais objetiva de conselheiros de direitos e tutelares, com um olhar mais abrangente e integral, e que essa peça seja elaborada de uma forma que fique clara para todos, não apenas para técnicos. A Sra. Silvia solicita que a Secretaria Executiva anote essa solicitação para que seja discutido sobre essa proposta em reunião da Coordenação Executiva. Ainda dentro dos informes, a vice-coordenadora informa que amanhã às 14 horas, teremos uma reunião com a Promotora de Justiça para tratar da questão da renovação de registro das organizações e tratar sobre a atestação dos serviços conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**5) Proposta da Coordenação Executiva:**

**5a) Decreto que dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do Plano Decenal:** A Sra. Silvia informa que será apresentada a minuta do decreto sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal. Este documento já foi apresentado anteriormente ao pleno e foi apreciado pela Comissão Jurídica e Financeira, a qual fez a análise do documento, trazendo uma proposta final da minuta, a qual a conselheira Fabiana, coordenadora da Comissão Jurídica e Financeira faz a leitura. Após a apresentação da minuta, são feitas colocações pela conselheira Camila Hatty, a qual informa que a proposta apresentada foi ajustada de forma a atender as disposições do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), observando que será publicada uma nova resolução do Conselho em consonância com o novo decreto, já que temos diversas resoluções norteando esse assunto no âmbito do CMDCA. A Sra. Silvia complementa que foi incluída nesta minuta de decreto, a instituição de Regimento Interno para nortear os trabalhos desta Comissão. Posto em votação, o pleno aprova a minuta de decreto que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal, sendo incorporado a esta, o texto final do documento como Anexo Único.

**5b) Decreto que institui o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência e dá outras providências:** A Sra. Silvia informa que outra matéria discutida pela Comissão Jurídica e Financeira, é a minuta do decreto que institui o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência e dá outras providências. A coordenadora faz um preâmbulo sobre o assunto, recordando que o Ministério Público propôs a constituição de um grupo de trabalho, através de reuniões de acompanhamento com a participação do CMDCA, iniciada em 14/05/2021. E se estende em reuniões agendadas, ficando ao CMDCA como tarefa apresentar uma minuta de decreto para constituição deste Comitê. Esta minuta foi apreciada pela Promotoria de Justiça e o grupo de trabalho que está participando desta discussão, sendo sugeridas adequações à proposta inicial. A proposta que será apresentada a seguir, já contempla as adequações e sugestões

apresentadas pelos participantes deste Grupo de Trabalho. Na sequência, a Sra. Sílvia passa a palavra à conselheira Fabiana, a qual informa que a Comissão Jurídica e Financeira fez a análise da minuta, apresentando algumas contribuições à minuta, a qual inicia a leitura. Após a leitura da minuta, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi questiona se está incluída a representação da segurança pública, através da Secretaria de Segurança Urbana e da Polícia Civil e Militar, pois entende que é importante a presença destas representações nestas comissões intersetoriais para que eles, efetivamente, se vejam como parte deste sistema de proteção. A Sra. Sílvia informa que, a representação da Secretaria de Segurança Urbana está contemplada na minuta, ponderando que, em relação às Polícias Militar e Civil, sugere que esse encaminhamento de inclusão seja apresentado na reunião de hoje à tarde, visto que a proposta de representação já foi discutida no grupo de trabalho conduzido pelo Ministério Público. Neste momento, a Sra. Sidnéia, representante do Projeto Meninos e Meninas de Rua e Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita a palavra coloca que, neste decreto, seja dada visibilidade não apenas as violações no âmbito doméstico, mas também as violações perpetradas em outros âmbitos, como no caso das abordagens policiais, sugerindo que esse decreto também contemple tal questão. A Sra. Sílvia sugere, assim como a proposta apresentada pela conselheira tutelar Lourdes, esta colocação da Sra. Sidnéia também seja apresentada na reunião de hoje pelo Conselho Tutelar.

**6) Documento protocolado pela Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança – espaço para manifestação/discussão:** A Sra. Sílvia informa que foi recebido pela Secretaria do CMDCA, documento da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança no dia 22/06. O documento foi submetido à Coordenação Executiva, a qual abre o espaço desta plenária à comissão para sua manifestação, sendo esta representada pelo Sr. Josenildo Luís Gonzaga. O Sr. Josenildo agradece à Coordenação Executiva do CMDCA pelo espaço e pela agilidade na devolutiva à Comissão, iniciando sua manifestação ponderando que, como já é de conhecimento da maioria, a Comissão a qual representa, questiona o processo de extinção da Fundação Criança e seu desenrolar, apresentando alguns questionamentos ao CMDCA, enquanto principal Órgão de formulação da política da infância e adolescência. Pondera que, assim que foi publicado o decreto de extinção, foi constituída uma comissão que seria responsável pela desmobilização da Instituição, sendo elaborado um plano com proposta de absorção dos serviços pela Secretaria de Assistência Social (SAS), além de outras iniciativas para continuidade dos serviços. O Sr. Josenildo informa que não houve retorno sobre este plano até o momento, observando que no dia 19 de março, os profissionais foram dispensados e encerrados diversos programas da proteção social básica, em contramão ao que foi posto sobre de que não haveria descontinuidade nos atendimentos. Desta forma, esta Comissão faz o questionamento ao CMDCA, se o Órgão foi consultado sobre a proposta de extinção, e qual o parecer deste Conselho sobre a interrupção de serviços/programas, tendo em vista que foram encerrados sem comunicação prévia aos atendidos e sem opção de continuidade. Pontua que tem ciência que há editais em andamento, para a continuidade dos serviços da proteção social especial ainda em execução, porém isso não atende toda a demanda de atendimento da Fundação Criança. Como profissional, é contrário a extinção da Instituição, mas o que traz ao CMDCA é o questionamento de que, havia a proposta de continuidade com a garantia dos atendimentos nos serviços/programas, inclusive aproveitando a experiência dos profissionais, contemplando a garantia

dos direitos das crianças e adolescentes antes atendidos pela Instituição. Esse atendimento seria absorvido pela SAS, conforme proposta formulada pela Comissão de desmobilização criada por decreto, da qual fez parte. A Comissão tem diversos questionamentos sobre como se deu esse processo de extinção, porém, aqui no CMDCA, pontua a necessidade da garantia do atendimento das crianças e adolescentes outrora atendidos pela Fundação Criança, solicitando a este Conselho o acompanhamento, sem precarização dos serviços prestados, com redução do recurso destinado à infância e adolescência. Outros apontamentos abordados pela Comissão, são referentes a um projeto financiado através do FUMCAD e a destinação dos equipamentos adquiridos com recursos do Fundo. Aproveita a oportunidade para propor ao CMDCA que solicite a Secretaria de Assistência Social, o Plano de desmobilização montado, no qual estava prevista a integração de todos os serviços da Instituição à SAS, sendo previstas novas unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com aproveitamento do quadro de funcionários, potencializando o atendimento da Secretaria com redução de custo. Após a fala do Sr. Josenildo, a Sra. Silvia faz a leitura dos questionamentos feitos pela Comissão de Trabalhadores em seu documento, o qual ficará à disposição dos conselheiros na Secretaria do CMDCA para consulta. Na sequência, a Sra. Coordenadora, faz a leitura da minuta de ofício formulado pela Coordenação Executiva a partir dos questionamentos feitos pela Comissão o qual será remetido à SAS, pelo qual solicita informações sobre o Projeto Jovens Percursos financiado com recursos do FUMCAD e materiais e equipamentos adquiridos para execução deste, bem como questiona se há e quais os projetos em andamento com financiamento via FUMCAD. Antes de passar para deliberação do texto da minuta, é aberta a palavra ao pleno, iniciando pela colocação da conselheira Adriana da Silva. Em sua fala, a Sra. Adriana da Silva informa que essa informação da extinção da Fundação Criança veio ao conhecimento da Coordenação Executiva da época através das redes sociais sobre esse assunto. Na época foi pontuado que essa questão seria definida no âmbito desta Comissão de desmobilização, tinha o entendimento de que essa extinção vinha na linha da moralização e qualificação na fiscalização, mas isso foi posterior a decisão da extinção, e questiona este pleno sobre o documento aprovado na plenária do dia 17/06. Na sequência, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi, afirma que é inquestionável a qualidade dos técnicos da Fundação Criança. Pontua que houve uma inversão no processo de decisão, mas havia o entendimento de que isso seria apenas uma adequação administrativa prevista para adequação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mantendo a continuidade dos serviços, não sendo feita discussão anterior com o CMDCA. Pontua que causou estranheza que não foram convidados para a reunião extraordinária do Conselho, como ocorreu em ocasiões anteriores, solicitando por e-mail e telefone informação sobre o que havia ocorrido. Tiveram acesso ao documento juntado ao processo que trata da extinção da Fundação Criança, documento pela Procuradoria do Município informando que o Conselho por unanimidade aprovou todos os atos do Executivo, incluindo a extinção. Entende que, neste momento, o CMDCA faça uma retificação junto à Procuradoria Federal para que não os induza a erro, e não acredita que houve esse posicionamento. Atenta que, salvo engano, nesta ata se confirma isso. Pontua que, novamente, a situação ocorre primeiro e o debate ocorre depois, ponderando o processo de sucateamento dos serviços. É de conhecimento dos representantes da Sociedade Civil, esse documento a qual mencionou. Na sequência a conselheira Janaína, observa

que, sobre a minuta de ofício, solicita a inclusão do questionamento sobre o status dos programas/serviços prestados pela Fundação Criança descontinuados, se eles estão sendo atendidos, por quem e onde. Na sequência, o Sr. Nilson, representante do Fórum DCA, coloca que o CMDCA aprovou um documento, o qual foi juntado ao processo no qual a Justiça suspendeu o processo de extinção, em um agravo de instrumento, mencionando que o estava ciente de todas as decisões e convalidando todas as ações, incluindo-se a extinção da Instituição. Se houve essa manifestação do CMDCA, que seja revista e se não houve, que seja retificada essa manifestação ao Tribunal de Justiça. O conselheiro Luís de Carvalho questiona se o atendimento dessas crianças foi realmente descontinuado ou não, que isso seja informado ao Conselho oficialmente, sugerindo que, recebida a resposta oficial, o CMDCA constitua comissão para verificar se esses atendimentos estão sendo realizados e isso precisa ser avaliado com urgência. Pontua que, enquanto representante da Sociedade Civil, em momento algum votou pela extinção da Fundação Criança ou convalidou tal ato, e que é necessário entender melhor o que está sendo colocado pelo Sr. José Nilson e pela Sra. Lourdes Veronesi. O Sr. Josenildo observa que logo após a publicação do decreto, foi feita uma proposta que sanaria toda essa questão, e que não foi disponibilizado ao conhecimento de todos, e que seria como uma contraproposta garantindo a manutenção dos atendimentos. Solicita que seja requisitado à Secretaria de Assistência Social, o envio deste documento ao CMDCA. A Sra. Neiva pontua que precisa ficar claro que no dia 17/06, foi aprovada a resposta ao ofício do Ministério Público Federal. Esclarece que todas as ações desta Coordenação Executiva têm sido realizadas de forma clara e transparente. Para formular a resposta ao ofício do Órgão Federal, foi feita consulta à Secretaria de Assistência Social, para obtenção de informações solicitando todas as informações necessárias para tomar ciência dos procedimentos e subsidiar a resposta ao ofício. A discussão aqui no CMDCA não é sobre a extinção da Fundação Criança, a preocupação do Conselho é na sequência dos atendimentos e a sua garantia às crianças e adolescentes. A conselheira esclarece que houve um equívoco da ampla divulgação da realização da reunião, sendo já feita uma retratação por meio de Nota Administrativa encaminhada a todos pela Secretaria Executiva do CMDCA. A Sra. Janaína informa que a Sociedade Civil se reuniu para discutir sobre esse assunto para esclarecer que, não foi votado pelo CMDCA a extinção da Fundação Criança, mas sim sobre a resposta ao ofício do Procurador Federal que solicitava informações sobre os atendimentos, se pautando em responder exatamente o que foi questionado pelo Ministério Público Federal a respeito dos atendimentos e sua continuidade. Concorda com a sugestão do conselheiro Luís, de ir a campo, para confirmar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A conselheira Lígia Vezaro, pontua que, desde o início, não questionou a decisão da extinção em si, mas a forma que se deu o processo. Pontua que temos a Política da Assistência Social, está posto, e cabe ao Gestor da Assistência Social definir como se dará o atendimento, complementando que ao CMDCA compete acompanhar a continuidade dos atendimentos. Em relação a comunicação a todos, não foi apenas o Conselho Tutelar, mas todos, pois foi uma comunicação de urgência. A conselheira Leonice gostaria de registrar que, bem distante das manifestações educadas aqui no pleno, os representantes da Sociedade Civil no CMDCA foram atacados e desacatados durante uma semana, foram chamados de “coniventes”, entre outros termos fortes. Gostaria de registrar seu repúdio sobre as manifestações dirigidas aos conselheiros de direitos representantes da Sociedade Civil, que estão trabalhando em prol da garantia dos direitos da criança

e do adolescente. Na sequência, a conselheira Lourdes Veronesi, observa que, ouvindo as manifestações dos conselheiros de direitos da Sociedade Civil, entende que, o documento encaminhado pela Procuradoria do Município não expressa a decisão do CMDCA pela extinção da Fundação Criança, e precisa ser solicitado junto a Procuradoria do Município que faça retificação junto ao Tribunal de Justiça. A Srta. Camila Hatty observa que gostaria de registrar seu contentamento em trabalhar junto com conselheiros de direitos, e em especial junto à Coordenação Executiva do CMDCA que tem atuado com afinco em prestar um ótimo serviço neste Conselho, com o objetivo de regularizar as questões as lacunas deixadas, até porque todos têm suas demandas de trabalho em paralelo. Fica muito consternada com a fala da conselheira Leonice e se solidariza, pois, o objetivo de todos os conselheiros de direitos é a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Pontua que, é necessário tomar cuidado com as falas, e entende que o assunto relacionado à Fundação Criança gera muita dúvida para todos, mas precisamos atentar às palavras dos outros conselheiros que se manifestaram de forma clara sobre o que foi decidido por este pleno, decisão essa que é pública e pode ser consultada por qualquer pessoa, tanto no documento digital como na Secretaria Executiva. Pontua que, o CMDCA, por não executar serviços, tem por procedimento, para verificar o que está sendo executado, seja pelas Instituições Governamentais e Não Governamentais, em relação à criança e ao adolescente para embasamento das nossas decisões, as quais, como já colocado, está primando cada vez mais pela transparência em suas ações. Concluindo as manifestações, a Sra. Sílvia esclarece novamente, que este Conselho, sob sua Coordenação e que assina o Ofício CMDCA nº 76/2021, em plenária extraordinária respondendo ao Dr. Steven com assunto, resposta ao MPF – Ofício nº 610/2021 do MPF. Foi informado o recebimento do ofício do Ministério Público Federal em plenária extraordinária em 16/06, salientando a exiguidade do prazo para resposta, sendo informado que seria feita uma convocação de reunião extraordinária para o dia seguinte, sendo consultado o pleno se haveria alguma oposição. Todo o processo foi transparente e conduzido com total lisura, sendo submetido todos os documentos relacionados ao assunto, para conhecimento dos conselheiros de direito e estão à disposição para consulta de todos. O que está sob a competência do CMDCA, agiremos, o que não está sob nossa responsabilidade, podemos e devemos ser questionados por qualquer instância para responder. O documento com a resposta aos questionamentos feitos pelo Ministério Público Federal já foi encaminhado, e, em caso de novos questionamentos do Procurador Federal, este Conselho se manifestará de igual modo. Questiona se há clareza dos conselheiros sobre o que de fato foi votado na reunião extraordinária no dia 17/06, sendo manifestado por todos os conselheiros presentes que não houve dúvida sobre o que foi votado na citada reunião extraordinária. O conselheiro Luis questiona quantos conselheiros estiveram presentes na reunião do dia 17/06, sendo informado pela Sra. Adriana Ciqueira, os nomes dos conselheiros de direitos presentes na plenária em questão. A Sra. Janaína solicita que seja encaminhado o documento citado pela conselheira tutelar Lourdes Veronesi. Após as contribuições de todos, se não houver nenhum óbice, gostaria de colocar para conhecimento de todos, para que não tenhamos mais intercorrências no sentido de envio de link das reuniões, será disponibilizado no site do Conselho. Para a garantia do quórum, será aceita a entrada inicialmente dos conselheiros de direitos, sendo permitida a entrada dos convidados, visto a limitação de até 100 (cem) participantes. Já iniciamos esse exercício nesta reunião, primando pela transparência e garantia da ampla

participação nas reuniões do CMDCA. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 11 horas e 31 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC

Deliberações/Encaminhamentos:

1. Aprovação das Atas CMDCA 704ª RO, 705ª RE, 706ª RE a íntegra;
2. Aprovação da Ata CMDCA 707ª RE, com a inclusão da fala da conselheira Janaína conforme item 3;
3. Discutir no âmbito da Coordenação Executiva, a realização de reunião conjunta das Secretarias com a apresentação do PPA, para verificação dos recursos destinados à área da infância e adolescência dentro do Orçamento Municipal;
4. Aprovação da minuta do decreto que dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do Plano Decenal, conforme Anexo único;
5. Submeter a minuta de decreto que institui o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência e dá outras providências, para aprovação do pleno, após contribuições apresentadas na reunião com o Ministério Público, conforme mencionado no item 5b;
6. Envio de ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando informações apontados no documento da Comissão de Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundação Criança sobre o Projeto Jovens Percursos e equipamentos e materiais adquiridos com recursos do FUMCAD, com a inclusão de questionamento sobre o status dos programas/serviços prestados pela Fundação Criança descontinuados, se eles estão sendo atendidos, por quem e onde;

**Sílvia de Araújo Donnini**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Neiva dos Santos Cunha**  
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC